



ATENTADO À EDUCAÇÃO! COMO O COMBATER?

A Associação Sindical de Professores Licenciados (ASPL) não subscreveu o "Acordo de princípios para a revisão do Estatuto da Carreira Docente e do Modelo de Avaliação dos Professores do Ensino Básico e Secundário e dos Educadores de Infância".

Depois de muitas horas de negociações com o ME, a **ASPL** considerou que não estavam resolvidas nem garantidas algumas das questões fundamentais. **Em consonância com o que sempre havia defendido, a ASPL não assinaria um acordo que implicasse:**

- o **não reposicionamento** dos docentes na futura estrutura da carreira **de acordo com o seu tempo de serviço (aumentando o número de anos de "congelamento")**, o que gerará mais situações de injustiça dentro da classe;
- a **permanência das quotas na atribuição das menções de Muito Bom e Excelente**, cuja imposição não permite o efectivo reconhecimento do mérito profissional dos professores e educadores;
- a **manutenção das vagas** na progressão da carreira (5º e 7º escalões), **sem a garantia de que TODOS os professores avaliados com Bom possam progredir ao Topo da Carreira em tempo útil;**

Após a assinatura deste acordo, o qual a **ASPL não assinou**, verificam-se outras graves alterações à legislação em vigor, impostas pelo ME. A saber:

- **inexistência de concurso para os quadros;**
- **cortes salariais;**
- **alterações curriculares;**
- **eliminação de áreas curriculares não disciplinares (Área de Projecto e Estudo Acompanhado);**
- **fim do par pedagógico em EVT;**
- **eliminação das horas de redução para o Desporto Escolar;**
- **omissão do número de horas destinadas à componente individual de trabalho dos docentes;**
- **fim das reduções da componente lectiva para o exercício de cargos importantes;**
- **acentuada redução do crédito global das escolas;**
- **cortes aos subsídios ao ensino particular e cooperativo, etc...**

Mais do que desvalorizar a imagem social dos professores/ educadores, pretende-se, por imposição do ME, retirar as condições básicas de trabalho no Ensino, menosprezando-se o valor da Educação.

Conscientes dos efeitos das medidas em causa, é **mais do que imperativo reforçar a representação sindical, legítima defensora dos direitos dos interesses sócio-profissionais dos docentes e dos direitos previstos na Constituição. Por isso, sindicalize-se na ASPL por apenas 9 € mensais (docentes integrados na carreira) ou para os docentes contratados, dado receberem por índices inferiores ao índice 167, 0,6% do seu vencimento íliquido!**